



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Ofício n. 369/2023

Mandaguáçu, 27 de julho de 2023.

Prezado Presidente e Nobres Vereadores

Em atenção ao Requerimento n. 70/2023, de autoria dos vereadores Flavio Lopes, Fabrício Martelozzi e Karina Grossi, que solicita informações sobre a retenção de imposto de renda nas contratações realizadas pelo Ente Municipal, conforme decidido pelo STF, passamos a expor os resultados obtidos após análise minuciosa.

Através do Memorando nº 5.307/2023, encaminhamos o requerimento para avaliação detalhada. A Secretaria Municipal de Fazenda concluiu que, até a data da decisão do STF, o tema não estava pacificado, e a última Instrução Normativa emitida pela RFB (IN nº 2145) que regulamenta a questão foi publicada em 26/06/2023.

Devido à complexidade do assunto e às dúvidas que ainda permeiam diversos municípios, o Ente Municipal vinha realizando a retenção do imposto de renda somente na folha de pagamento. Contudo, diante da necessidade de maior clareza e alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela RFB, foram encaminhados servidores para a realização de curso sobre o tema.

Além disso, informamos que o decreto de regulamentação das retenções já está em fase de elaboração, visando à sua pronta publicação e adequação às normas vigentes.

Ressaltamos o compromisso desta instituição em atuar de acordo com a legislação vigente e em zelar pelo cumprimento das obrigações fiscais do município. Nossa equipe estará sempre empenhada em esclarecer todas as questões pertinentes ao tema.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

GILMAR CADAMURO

Chefe do Poder Executivo de Mandaguáçu em exercício

Cleison Moreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

Keetby Therese Midauar Seghesi
Procuradora-Geral

Câmara Municipal de Mandaguáçu
Excl. Sr. Presidente
FABRICIO CESAR MARTELOZZI
Rua Bernardino Bogo, n. 100, Mandaguáçu-PR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BE6-1A02-6940-6022

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KEETBY THERESE MIDAUAR SEGHESI (CPF 066.XXX.XXX-03) em 27/07/2023 13:46:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLEISON MOREIRA DE SOUZA (CPF 042.XXX.XXX-90) em 27/07/2023 13:58:27 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6BE6-1A02-6940-6022>